



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 06-05-2025

OF./CMSM/GWAP-06
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

Encaminho a essa Secretaria. as minutas do Indicação na Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia: 12-05-2025.

- ***Calçamento da Rua: Rua Quarenta lado Norte Guriri***
- ***Indicação da polícia municipal nos pontos de ônibus na saída dos alunos de faculdade **UNIVC.MULTIVIX. MASTER.UFES E FIES** para trazer mais conforto mais segurança para quem espera o ônibus após aula***

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO





**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 06-05-2025

OF./CMSM/GWAP- GAB:06

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:

Calçamento da Rua: Rua Quarenta lado Norte Guriri

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo solicitar o calçamento da Rua Quarenta, localizada no lado Norte de Guriri, no município de São Mateus/ES. Trata-se de uma demanda legítima da comunidade local, que há anos enfrenta dificuldades em razão da precariedade da via.

A ausência de pavimentação tem causado prejuízos à mobilidade urbana, especialmente em períodos chuvosos, quando a rua se torna praticamente intransitável devido ao acúmulo de lama e formação de poças. Nos períodos de estiagem, por sua vez, o excesso de poeira compromete a saúde dos moradores, em especial crianças e idosos.

Além dos transtornos ao tráfego de veículos e pedestres, a situação da via também afeta negativamente o comércio local e a valorização dos imóveis, prejudicando o desenvolvimento urbano ordenado da região.

A pavimentação da Rua Quarenta – lado Norte – trará inúmeros benefícios à população, como melhoria da qualidade de vida, segurança, acesso digno a serviços públicos e valorização do bairro como um todo. É uma obra de infraestrutura essencial e urgente, compatível com os princípios da dignidade da pessoa humana, do interesse público e da função social do poder público municipal.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres colegas para o encaminhamento e aprovação desta proposição, em benefício direto da população de Guriri Norte.

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO





**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 06-05-2025

OF./CMSM/GWAP- GAB:06

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:

*Indicação da polícia municipal nos pontos de ônibus na saída dos alunos de faculdade **UNIVC.MULTIVIX. MASTER.UFES E FIES para trazer mais conforto mais segurança para quem espera o ônibus após aula***

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a presença de efetivo da Polícia Municipal (ou Guarda Municipal) nos pontos de ônibus utilizados por estudantes nas proximidades das instituições de ensino superior do município, como a UNIVC, Multivix, Faculdade Master, UFES e demais unidades vinculadas ao FIES, especialmente nos horários de término das aulas noturnas.

Tal medida visa reforçar a segurança e proporcionar maior tranquilidade aos universitários que, ao final do expediente acadêmico, aguardam o transporte público em locais muitas vezes mal iluminados e vulneráveis a ações criminosas, como furtos, assaltos e abordagens indesejadas.

A presença da Polícia Municipal ou de agentes de segurança nos pontos estratégicos poderá inibir ações delituosas, promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor para os estudantes, sobretudo em áreas onde já foram registradas ocorrências ou relatos de insegurança.

Além de garantir integridade física e emocional dos alunos, a ação demonstra o compromisso do poder público com a promoção da cidadania, o direito à educação com dignidade e a prevenção da violência urbana.

Diante disso, solicitamos a sensibilidade do Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, para que estude a viabilidade de atender esta demanda, essencial para a segurança da comunidade universitária de São Mateus.





**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003300360034003A005000

Assinado eletronicamente por **NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS** em **06/05/2025 16:50**

Checksum: **29FFD1AAE33E277827EF6BE0691E86767AC220880CFE0C2A4F1F1523D7C3BE96**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.